

**PORTARIA n. 125/2019
DE 11/06/2019**

“DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SEDIANE CERATTO RAMPAZZO PARA ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE SC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades dos serviços de saúde.

CONSIDERANDO a preservação dos direitos adquiridos dos funcionários, sem prejuízo ao mesmo.

RESOLVE

Art. 1º- Designar a Servidora Pública Municipal SEDIANE CERATTO RAMPAZZO, para atendimento na Vigilância Sanitária do Município de Lajeado Grande – SC.

Art. 2º- A respectiva Servidora estará a disposição da Vigilância Sanitária e não perceberá qualquer tipo de remuneração ou, gratificação pela designação, não sendo considerado cumulação de função.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 11 de junho de 2019

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora designada